

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 1007 DE 28 DE JULHO DE 2014.**

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de: LARGO FELINTO LÚCIO DANTAS, o largo situado entre o Cemitério Público São João Batista e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer de Acari/RN, tendo como limites:

Ao Norte: Cemitério Público São João Batista;

Ao Sul: Secretaria de Des. Econômico, Turismo, Desporto e Lazer de Acari/RN;

Ao Leste: Sede da Banda de Música;

Ao Oeste: BR 427.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 28 de julho de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
TERESA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: C82E3C96

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Julho de 2014. Edição 1207.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>